

Goiânia, 09 de Julho de 2020

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 030/2020

De: Coordenação Geral de Enfermagem

Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

Carro curativo sem balde e sem bacia em aço inox.



1.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

- Confeccionado em aço inoxidável;
- Equipado com quatro rodízios de 360°.
- Peso 12 kg

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

Antônio Jorge de A. Mendes
Gerente Administrativo
HDT/HAA

- Dimensões aproximadas:

Altura: 83cm

Largura: 43cm

Profundidade: 83cm

2. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

04 unidades 25069

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Destina-se a Ala de internação B para montagem estrutural de semi intensiva com intuito de atender pacientes com COVID 19.

O carro curativo sem balde e sem bacia em aço inox possibilita o apoio e transporte de materiais e equipamentos utilizados para a realização de curativos e outras atividades comuns no atendimento médico.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

- Cartão do CNPJ

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Patrícia Lisboa
Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG

Patrícia Moreira de Araújo Lisboa
RT e Coordenação de Enfermagem HDT/HAA/ISG
COREN-GO 36.3388 – GO


Antônio Jorge de A. Marçal
Gerente Administrativo
HDT/MAA


Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO